

PORTARIA Nº 052-S, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-SGRJN,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 265-S, publicada no Diário Oficial em 19/04//2023, apenas no que se refere à servidora **ÉRICA NASCIMENTO BRUNETTI**, nº funcional 3375765, vínculo 1, a partir de 01/02/2024, e da Portaria nº 480-S publicada no Diário Oficial em 06/06/2023 apenas no que se refere ao servidor **SAVIO LIMA LOPES**, nº funcional 3451364, vínculo 9, a partir de 31/01/2024.

Vitória, 16 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - respondendo
Protocolo 1246967

PORTARIA Nº 053-S, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos III, VI, VI e VIII do artigo 1º da Portaria nº 1131-S, de 12 de dezembro de 2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

III. SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

- Aparecida Das Dores Teixeira;
- Guilherme Martins Passos;
- João Carlos Turini Vicente;
- José Carlos Miranda Martins;
- Nicolas Athayde Araujo Cruz;
- Sabrina Maria Oliveira Rodrigues - **Coordenadora**;
- Wendes Axis Cordeiro.

IV. SRE CARAPINA

- Claudiomar Ferrani;
- Diego Schaeffer de Oliveira;
- Erick Alves Jatobá;
- Josiane Guedes Ramalho Lopes;
- Léo Silva dos Santos - **Coordenador**;
- Marcília Rosa de Paula;
- Mirella Fraga Souza;
- Nadyesda Costa Toffoli Negreli;
- Renilton Oliveira Santos.

VI. SRE COLATINA

- Esdras Porto Ferreira;
- Franciela Paula Parpaiola Laeber;
- Leonardo Pimentel de Andrade;
- Lucas Dias Lima - **Coordenador**;
- Marcelo Morello;
- Martina Martinelle;
- Mirella Poliana Alves Campos Chesquini;
- Neuzi Inês Bernardo Meneses;
- Roberto Rangel Alves;
- Tais Santos Cabral Coffler.

VIII. SRE LINHARES

- Adriana Vilela Pinto Machado;
- Ana Luiza Pivetta Sotelle;
- Brunella Alves Pimentel Camarda;
- Claudinea Da Cunha Teixeira;
- Daize Da Silva Marcolino;
- Diego Guimarães Pinto;
- Drean Guedis Da Silva Dos Anjos;
- Edimar Francisco Nunes;
- Elisangela Marques De Oliveira;
- Ingrid Moreira Antonioli;
- Iracema Hofman De Souza;
- João Paulo Gusmão Teixeira - **Coordenador**;
- Jussanã Gomes Dos Santos;
- Leandro Rigo Ramos;
- Luana Kathelena Ribeiro Brandão;
- Luzinete Donato De Almeida;
- Luzinete Vasconcellos Gomes;
- Maria Davina Pandolfi Marques;
- Mariedi Barbosa Arpini;
- Miriam Ribeiro Queiroz Delgado;
- Ronise Stela Molina Grassi;
- Shaymini Nascimento Pimentel;
- Silvia Valeria Lopes Dos Santos;
- Solange Aparecida Pedrone De Almeida;
- Tailla Conti Bergamini Terzi.

XI. SRE VILA VELHA

- Arlem Messias Souza;
- Arnaldo Pereira Lopes;
- Elaine dos Santos Mauricio Babilon;
- Liliana Bernardo de Oliveira Onofre;
- Manoel Queiroz Junior - **Coordenador**;
- Maria Lucia Manikowski;
- Mônica Hemerly;
- Tiago Guerçon da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 16 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - respondendo
Protocolo 1246968

PORTARIA Nº 054-S, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-67VV7,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 400-S, de 19/05/2023, publicada no Diário Oficial de 22/05/2023, apenas no que se refere a **CALIMERIO SOAVE DE ALMEIDA**, nº funcional 2705109, vínculo 03, a partir de 31/01/2024.

Vitória, 16 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - respondendo
Protocolo 1246969